



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023 às 12:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5352516: AVISO DE ERRATA DO EDITAL 86/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5352516>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA
“Imbuía, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina” Lei nº 6.473 de 03/12/84.
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2419.
88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA
Home Page: www.imbuia.sc.gov.br -mail: r

**MUNICÍPIO DE IMBUÍA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2023
AVISO DE ERRATA DO EDITAL**

ERRATA Do Edital visando a **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – PROCESSO Nº 86/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XIV FEMIVE, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 29 DE FEVEREIRO E 01,02,03 DE MARÇO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, COM OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA REALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Fica alterada:
ONDE SE LÊ:

11– DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - As instalações e estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023 para vistoria e aprovação da Comissão Fiscalizadora da Prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/Militar e outros). A empresa Contratada deverá fornecer laudos e ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das Estruturas e do Parque de Diversão.

11.2 - A empresa contratada deverá entregar e executar os serviços, objeto deste Contrato, na qual o evento será realizado nos dias 02 A 05 DE MARÇO DE 2023, no Município de Imbuía/SC.

11.3 - Após o evento, a empresa contratada deverá devolver o parque de eventos limpo, sem a presença de qualquer lixo e rejeitos gerados em função da festa, até o dia 10/03/2023.

PASSA A SE LER:

11– DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As instalações e estruturas deverão estar finalizadas até o dia 26 de fevereiro de 2024 para vistoria e aprovação da Comissão Fiscalizadora da Prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/Militar e outros). A empresa Contratada deverá fornecer laudos e ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das Estruturas e do Parque de Diversão.

11.2- A empresa contratada deverá entregar e executar os serviços, objeto deste Contrato, na qual o evento será realizado nos dias 29 de fevereiro e 01,02,03 de março de 2024 no Parque de Exposições e Eventos do Município de Imbuía/SC.

11.3 - Após o evento, a empresa contratada deverá devolver o parque de eventos limpo, sem a presença de qualquer lixo e rejeitos gerados em função da festa, até o dia 08/03/2024.

Justificativa: justifica a alteração por estar equivocado as datas, no item 11 – do processo referente a pg 09 do corpo do Edital 86/2023, não interferindo na proposta, devido o termo de referência e demais menções de datas estarem corretas.

Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 01 de dezembro de 2023 as 07h15min. Imbuía, 20 de novembro de 2023. Lauri Momm – Prefeito Municipal em Exercício.